



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 021/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital de Seleção nº 114/2021, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 645/2021, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 31/07 e 21/12/2021, considerando o surgimento e ampliação de vagas, aprovada pela Colegiado do Programa, constante no Processo SEI nº. 072.4280.2021.0020533-77,

RESOLVE

Art. 1º – CONVOCAR os candidatos suplentes abaixo, aprovados na Seleção para o curso de Mestrado Acadêmico em Educação, do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED), com área de concentração em Educação, para o período de 2022.1, *campus* Universitário de Vitória da Conquista:

LINHA 1: POLÍTICA PÚBLICA EDUCACIONAL

1. ANTÔNIO PEREIRA DE CARVALHO
2. ALEXIRLEY RAMOS DA SILVA

LINHA 4: CONHECIMENTO E PRÁTICAS ESCOLARES

1. PATRÍCIA MOREIRA BARROS
2. SILLAS OLIVEIRA SANTOS
3. FRANCISCO KÁSSIO TEIXEIRA DE MOURA

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão matricular-se, exclusivamente, pelo *e-mail* (ppged@uesb.edu.br) entre os dias **15 e 16 (até as 17h00) de fevereiro de 2022**, apresentando os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Secretaria Geral de Cursos e disponibilizado no site do PPGED);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
- d) Histórico de Graduação;
- e) Carteira de Identidade, CPF e Carteira de Reservista;
- f) Título de Eleitor e comprovante de votação nas últimas eleições;
- g) 02 (duas) fotos 3x4;
- h) Comprovante de vacinação contra covid 19.



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 3º - Caso os candidatos não apresentem a documentação exigida para a matrícula no dia estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso ao Curso, sendo convocado os suplentes, respeitando-se a ordem de classificação.

Vitória da Conquista, BA, 11 de fevereiro de 2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600